



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
29 DE MARÇO DE 2016

1 Ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos,
2 no Auditório da Reitoria do IFPB, localizado no Edifício Coriolano de Medeiros, Av. João da
3 Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa, foi realizada a vigésima quinta Reunião Ordinária do
4 Conselho Superior deste Instituto, presidida pelo Professor Manoel Pereira de **Macedo** Neto, em
5 substituição ao presidente, professor Cícero **Nicácio** do Nascimento Lopes, que se encontrava
6 em uma viagem institucional em Brasília – DF. Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes
7 conselheiros: **Aramis** Lins Barreto Filho, **Arquimedes** Mariano Pereira, **Belchior** de Oliveira
8 Rocha, Carlos **David** de Carvalho **Lobão**, **Cristiano** Lourenço Elias, **Daniel** Ferreira dos Santos,
9 **Eliezer** da Cunha Siqueira, **Gilvandro** Vieira da Silva, **Hélio** Rodrigues de Brito, **Ilton** Luiz
10 **Barbacena**, **José Albino** Nunes, **José de Arimatéa** Albuquerque Almeida, José **Herculano**,
11 José **Leandro** de Assis, **Lício** Romero Costa, **Luciano** Pacelli Medeiros de Macedo, **Lucrécia**
12 Teresa Gonçalves Petrucci, **Neilor** Cesar dos Santos, **Ovídio** Catão M. de Trindade, **Pablo**
13 Simon Pugan, **Raniery** Antunes Queiroga, **Reinoulds** Lima Silva, **Suelanio** Viegas de Santana,
14 **Thibério** Ricardo Teixeira Nogueira, **Wellington** Lopes Vieira, **Wellington Pereira** de Souza,
15 **Wesley** Crispim Ramalho. **1. Abertura:** O Presidente, após as saudações habituais, deu as boas-
16 vindas a todos os presentes e, por haver *quorum* regimental – 25 (vinte e cinco) conselheiros –,
17 declarou aberta a reunião. **2. Leitura da Ata:** Leitura e apreciação da minuta da ata da 24ª
18 Reunião Ordinária, de 18/12/2015, que, submetida à deliberação, foi postergada sua aprovação,
19 visto que o conselheiro **Daniel** e o conselheiro **Wellington Pereira** suscitaram inconsistências
20 na ata ao que se refere ao quórum para votação do Estatuto do IFPB. Segundo **Daniel** e
21 **Wellington Pereira**, o voto do conselheiro **Geraldo**, na reunião anterior, não poderia ser
22 contabilizado visto que ele não é mais regularmente matriculado no *campus* Monteiro.
23 Após sucessivas discussões, o conselheiro **Arquimedes** pediu à presidência que tal situação
24 fosse averiguada pela Procuradoria Federal, assim como a apreciação da ata fosse posta para a
25 reunião seguinte. **3. Expediente: 3.1 Justificativas de ausências:** justificaram ausência os
26 conselheiros(as): **Artur** Luiz Torre de Oliveira, representante docente do *campus* Picuí, **Mário**
27 Limeira de Lira, representante docente do *campus* Monteiro, **Henrique** Cesar da Silva,
28 representante docente do *campus* Cabedelo, **Marciano** Damassena Pereira, representante
29 docente do *campus* Cajazeiras. **4. Informações Gerais: 4.1 Presidência do Consuper: a)** O
30 Presidente dos trabalhos declarou as vacâncias de representatividade nos três segmentos do
31 Consuper, destacando os membros afastados, o *campus* que representavam e o motivo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
29 DE MARÇO DE 2016

32 afastamento, conforme segue: 1) Camila Florêncio da Silva, representante Titular Técnico
33 Administrativo do *campus* Picuí, motivado pelo pedido de afastamento via processo conforme
34 Art. 19, inciso III; 2) Francisco Thadeu Dantas Júnior, representante Suplente Técnico
35 Administrativo – *campus* Picuí, pedido de afastamento via email, conforme Art. 19, inciso III; 3)
36 Paulo de Oliveira Nascimento, representante Titular Discente – *campus* Picuí, motivado por
37 declaração do Controle acadêmico do *campus*, conforme Art. 19, inciso II; 4) Otacílio de Araújo
38 Ramos, representante Titular Docente – *campus* Guarabira motivado por pedido de afastamento
39 via email, conforme Art. 19, inciso III; 5) Jamilly de Lima Alcântara Anízio, representante
40 Titular Técnico Administrativo – *campus* Guarabira, motivado por pedido de afastamento via
41 processo conforme Art. 19, inciso III; 6) Verônica Maria Rufino de Sousa, representante
42 Suplente Técnico Administrativo – *campus* Guarabira, motivado por pedido de afastamento via
43 email, conforme Art. 19, inciso III; 7) Sabrina Emilly Evangelista Ribeiro, representante Titular
44 Discente – *campus* Guarabira; 8) Deyvidi Henrique de Andrade, representante Suplente Discente
45 – *Campus* Guarabira, motivado por pedido de Afastamento via email; 9) Jordania de Lucena
46 Cordeiro, representante Titular Técnico Administrativo – *campus* Princesa Isabel, motivado por
47 pedido de afastamento via processo, conforme Art. 19, inciso III; 10) Ronne Von de Medeiros
48 Dantas, representante Suplente Técnico Administrativo – *campus* Princesa Isabel, motivado por
49 Pedido de afastamento via email, conforme Art. 19, inciso II; 11) Dayana Melo Torres,
50 Representante Titular Docente – *campus* Princesa Isabel, motivado por Pedido de afastamento
51 via email, conforme Art. 19, inciso II; 12) Jefferson Sued Lázaro da Silva, representante Titular
52 Técnico Administrativo – *campus* Monteiro, pedido de afastamento via email, conforme Art. 19,
53 inciso III; 13) Geraldo Souza de Oliveira Filho, representante Titular Discente – *campus*
54 Monteiro, motivado por Afastamento de Discente, conforme processo nº 23381.001282.2016-
55 25, com base no Art. 19, inciso II; 14) Felipe Batista de Sá, representante Titular Técnico
56 Administrativo – *campus* Patos, pedido de afastamento via email, conforme Art. 19, inciso II;
57 15) Francinaldo Lins de Figueiredo, representante Titular Técnico Administrativo – *campus*
58 Sousa, pedido de afastamento via email; 16) Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega, representante
59 Titular Docente – *campus* Cajazeiras, motivado por afastamento de servidor, conforme Art. 19,
60 inciso II; 17) Aldenilo Vieira Pereira, representante Titular Discente – *campus* Cajazeiras,
61 motivado por Declaração do Controle acadêmico do *campus*, conforme Art. 19, inciso II; 18)
62 Antonio Gomes da Silva, Representante Titular Discente – *campus* Campina Grande, motivada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
29 DE MARÇO DE 2016

63 pela Declaração do Controle acadêmico do *campus*, conforme Art. 19, inciso II. 5. Ordem do
64 dia: **5.1 Apreciação, com vistas à convalidação, das Resoluções aprovadas *ad referendum***
65 **pelo Conselho Superior: Processo nº 23326.008588/2015-67**, de 13/10/2015, cujo objeto é a
66 **Resolução nº 153/2015**, de 23/10/2015, que dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e
67 autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em
68 Eventos Integrado ao Ensino Médio do IFPB, do Programa Nacional de Integração da Educação
69 Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *campus* João Pessoa, para o ano
70 letivo de 2016. A relatora **Lucrecia** expôs, em seu parecer, que por força da Lei nº11.892/2008,
71 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e
72 Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o IFPB possui
73 autonomia de regular a forma e selecionar os candidatos que desejam ingressar na instituição e,
74 conforme o Regimento Geral do IFPB, o ingresso de alunos nos cursos técnicos do IFPB é
75 indicado no Art.131, inciso I (Processo Seletivo) e nos arts. 132 e 133 (da admissão através de
76 seleção pública). O seu parecer foi favorável pela convalidação da Resolução CS-IFPB nº153,
77 datada de 23 de outubro de 2015. **Macêdo** colocou em votação e a plenária aprovou por
78 unanimidade. Em seguida, o conselheiro **Hélio**, relator do **Processo nº 23381.000273/2016-98**,
79 de 11/01/2016, cujo objeto é a **Resolução nº 01/2016**, de 12/01/2016, que dispõe sobre a
80 realização de matrícula condicional nos cursos superiores do Instituto Federal de Educação,
81 Ciência e Tecnologia da Paraíba no período 2016, expôs que devido à greve dos servidores
82 públicos federais e a natural desconformidade dos calendários se faz necessária a autorização de
83 realização da matrícula condicional nos cursos superiores dos candidatos oriundos dos cursos
84 técnicos integrados ao Ensino Médio do IFPB e do Ensino Médio de outras instituições públicas
85 que se encontram em atraso no Calendário Acadêmico 2015 para garantir o direito dos
86 estudantes que conquistaram uma vaga no IFPB. Diante disto, o relator é favorável à
87 convalidação da Resolução “ad referendum”. O presidente dos trabalhos colocou em votação e o
88 processo foi aprovado por unanimidade. O **Processo nº 23381.008072/2015-58**, de 20/10/2015,
89 cujo objeto é a **Resolução nº 152/2015**, de 21/10/2015, que dispõe sobre a aprovação do pedido
90 de abertura de edital para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Secretaria
91 Escolar Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade EaD, do programa PROFUNCIÁRIO
92 para o semestre letivo 2015.2. O conselheiro **Ovídio**, relator do processo, foi favorável à
93 aprovação da Resolução nº152, de 21 de outubro de 2015 em seu parecer. Após apreciação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
29 DE MARÇO DE 2016

94 plenária, o processo foi aprovado e teve uma abstenção. **Processos nº 23381.005314/2015-51 e**
95 **23381.005255/2015-11**, cujo objeto é a **Resolução nº 115/2015**, de 22/07/2015, que dispõe sobre
96 a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio,
97 constante no Eixo Tecnológico Infraestrutura, a ser ofertado pelo *campus* em Implantação de
98 Catolé do Rocha e a aprovação do Plano Pedagógico do curso em tela. O conselheiro **Gilvandro**
99 expôs que todas os requisitos básicos para autorizar o funcionamento do curso, assim como seu
100 PPC, foram contemplados a contento, sendo assim, seu parecer foi favorável ao pedido e as aulas
101 serão iniciadas a partir do primeiro semestre de 2016. Após sua exposição, os conselheiros
102 aprovaram por unanimidade. Posteriormente, o **Processo nº 23381.008049/2015-63**, de
103 19/10/2015, cujo objeto é a **Resolução nº 151/2015**, de 21/10/2015, que dispõe sobre a
104 aprovação do pedido de abertura de edital para realização de Processo Seletivo para o Curso
105 Técnico em Segurança no Trabalho Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade EaD, do
106 programa Rede e-Tec Brasil para o semestre letivo 2015.2 foi posto em plenária para
107 deliberação. O conselheiro relator, **Cristiano Lourenço**, votou em seu parecer pelo acolhimento
108 da aprovação definitiva do Edital de seleção de alunos para o curso em tela no processo. Após a
109 análise da plenária, os conselheiros o aprovaram por unanimidade. **5.2 Apreciação, com vistas à**
110 **aprovação, dos demais Processos:** No **Processo nº 23324.002256.2015-99**, de 22/10/2015, que
111 dispõe do Projeto de reformulação do PPC do Curso Integrado em Eletromecânica do *Campus* de
112 Cajazeiras, o relator **Albino** considerou que o Projeto Pedagógico foi analisado por todas as
113 instâncias do IFPB e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, por tais
114 motivos é favorável a sua aprovação. A plenária o aprovou por unanimidade. Após as análises e
115 exposição dos pareceres, o presidente dos trabalhos passou para o ponto da pauta que tratava
116 sobre a apreciação, com vistas à aprovação, dos Processos de Homologação de Estágios
117 Probatórios: a) **Processo nº 23381.010341.2015-46**, 15/04/2014 – Sanderson Lopes Dorneles;
118 b) **Processo nº 23381.005114.2015-07**, 10/07/2015 – Ericson Robson de Sousa Bernardo; c)
119 **Processo nº 23171.000868.2014-57**, 21/12/2015 – Apoliano Ferreira da Silva. O relator **Eliezer**
120 apresentou a justificativa de que em todos os processos relatados, os servidores obtiveram média
121 igual ou superior exigida para aprovação, por esta razão sugeriu a efetivação dos servidores. Os
122 processos foram aprovados por unanimidade. **Apreciação, com vistas à aprovação, dos demais**
123 **Processos:** O **Processo nº 23381.010316/2015-62**, de 21/12/2015, que dispõe sobre a
124 homologação do resultado final do processo eleitoral para Diretores Gerais dos *campi* Cabedelo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
29 DE MARÇO DE 2016

125 Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel para o triênio 2016-2018. O voto do relator **Neilor**
126 **Cesar** foi pela aprovação do relatório final do processo de consulta para o preenchimento dos
127 cargos de Diretores Gerais dos *campi* de Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel para
128 o triênio 2016/2018, tendo como objetivo a homologação do resultado final do processo de
129 votação. Três conselheiros se abstiveram e os demais o aprovaram. Devido à ausência justificada
130 do conselheiro **Henrique** César da Silva, relator do **Processo nº 23381.006000.2015-76** , de
131 13/08/2015, que dispõe sobre a Criação, Institucionalização e implementação do Centro de
132 Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos do IFPB, o processo foi retirado de pauta e será
133 apreciado na próxima reunião deste Conselho. O **Processo nº 23000.002960/2014-13**, de
134 21/11/2014, que dispõe sobre aprovação do regimento interno do hospital veterinário do Instituto
135 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba do *campus* de Sousa, tendo como relator
136 **Lício**, também não apreciado, visto que o conselheiro alegou não estar constante no link de
137 processos disponível pela Secretaria do CONSUPER seu nome como relator. O mesmo também
138 foi retirado de pauta. O conselheiro **Lobão** pediu para ser relator de tal processo. O conselheiro
139 **Eliezer**, relator do **Processo nº 23381.000661.2016-79, de 28/01/2016**, que dispõe sobre
140 Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa, votou por sua aprovação considerando que
141 o documento foi construído, fundamentado e embasado nas normatizações e legislação já
142 estabelecidas. O mesmo foi aprovado pelos conselheiros por unanimidade. Por fim, o último
143 processo de **nº 23381.002142.2016-45**, que dispõe sobre a criação e regulamentação do diploma
144 de menção honrosa do IFPB, destinado a reconhecer a contribuição e os feitos de pessoas físicas
145 e jurídicas, como pesquisa e equipes de trabalho, que poderá ser outorgado de forma a
146 contemplar e reconhecer realizações e “casos de sucesso” nas áreas de gestão, da ciência, da
147 tecnologia, do meio ambiente, da extensão, da educação e do ensino, cuja relatoria é da
148 conselheira **Lucrécia**. O conselheiro Lobão pediu vistas do processo, tendo sua solicitação
149 atendida, visto que o pedido foi aprovado pela maioria dos conselheiros e cinco abstenções. E,
150 para constar nos registros, eu, **Jamilly** de Lima Alcantara **Anízio**, Secretária deste Conselho,
151 lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa,
152 vinte e nove de março de dois mil e dezesseis.
153 XXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
29 DE MARÇO DE 2016

Nome	Assinatura
MANUEL PEREIRA DE MACEDO NETO	
JAMILLY DE LIMA ALCANTARA ANISIO	
ARAMIS LINS BARRETO FILHO	
ARQUIMEDES MARIANO PEREIRA	
BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA	
CARLOS DAVID DE CARVALHO LOBÃO	
CRISTIANO LOURENÇO ELIAS	
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	
ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA	
GILVANDRO VIEIRA DA SILVA	
ILTON LUIZ BARBACENA	
JOSÉ ALBINO NUNES	
JOSÉ DE ARIMATÉA ALBUQUERQUE ALMEIDA	
JOSÉ HERCULANO	
JOSÉ LEANDRO DE ASSIS	
LÍCIO ROMERO COSTA	
LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO	
LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI	
NEILOR CESAR DOS SANTOS	
OVÍDIO CATÃO M. DE TRINDADE	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
29 DE MARÇO DE 2016**

PABLO SIMON PUGAN	
RANIERY ANTUNES QUEIROGA	
REINOULDS LIMA SILVA	
SUELANIO VIEGAS DE SANTANA	
THIBÉRIO RICARDO TEIXEIRA NOGUEIRA	
WELLINGTON LOPES VIEIRA	
WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	
WESLEY CRISPIM RAMALHO	